



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR MARCELO HARUHIKO SHIMYSU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e responder ainda pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, sendo este sem ônus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 95 | IBAITI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 5

### PORTARIA Nº 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR MARCELO HARUHIKO SHIMYSU**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e responder ainda pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, sendo este sem ônus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR GILBERTO LUCAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.054.513-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.899.349-32 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 351, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR JOSÉ ANTONIO PIMENTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.009.736-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 046.782.299-90 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 352, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor público municipal **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, RG. nº. 1.968.216-1 (PR) CPF/MF sob nº. 442.535.679-91, inscrito na OAB/PR sob o nº. 12.799 (PR), ocupante do cargo de advogado, para atuar em todos os processos judiciais da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** em conformidade com o Art. 40, da Lei Municipal de nº 044 de, 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos), com ônus ao órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal